

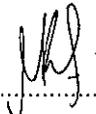


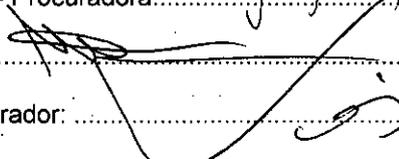
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PREGÃO N.º 07/2022 FMAS

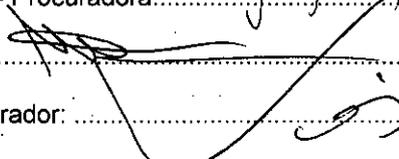
Após a fase de Credenciamento dos licitantes procedeu-se à abertura dos envelopes relativos as Propostas de Preços. Verificando as conformidades das propostas, classificando e divulgando os preços cotados pelos licitantes presentes, foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi considerada vencedora a proposta da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do licitante para confirmação das suas condições de habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame. Registra-se que o representante da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES** manifestou o interesse de acompanhar o atendimento a exigência da rede e pede vistas a relação dos estabelecimentos pela vencedora do certame. Foi esclarecido que as referidas solicitações deverão ser encaminhadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. Não tendo interesse dos licitantes presentes em interpor recurso e nada mais havendo a registrar, determinou o Pregoeiro o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes e pela Equipe de Apoio.

Lances do Pregão 07/2022 - FMAS				
Forma de Julgamento: Menor taxa de administração				
PROPOSTAS				
Empresas	GREEN CARD	BK		LE CARD
LANCE 1	-3,33%		-4,79%	0%
LANCE 2	Sem lance		Sem lance	-4,85%

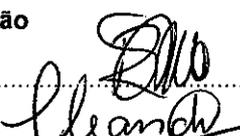
Representantes das empresas:

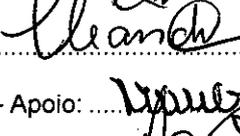
Mylena Sardinha Fernandes Ragel Ferreira - Procuradora: 

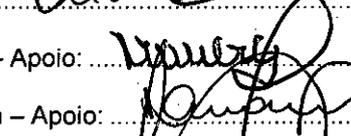
Murilo de Lima Gomes - Procurador: 

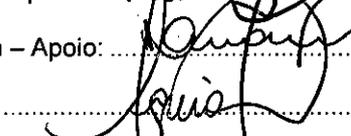
James Willian Barbosa Barreto Lima - Procurador: 

Comissão Especial de Licitação

Régis Silva Bento – Pregoeiro: 

Cintia Correa Leandro – Apoio: 

Neiva Maura Gomes Guarabú – Apoio: 

Debora Heringer de Moura Pina – Apoio: 

Débora da Silva Aguiar - Apoio: 